DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.341 Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Câmara Municipal homenageia Gamil Föppel

Advogado criminalista recebeu a Medalha Thomé de Souza por iniciativa do vereador Euvaldo Jorge

Foto: Valdemiro Lopes



"Para mim, é motivo de honra e orgulho ser considerado pelos vereadores da Câmara de Salvador um merecedor da Medalha Thomé de Souza. Sinto-me lisonjeado e gostaria muito de agradecer a esta Casa e também ao prefeito ACM Neto", disse Gamil Föppel. A Medalha Thomé de Souza foi entregue pela mãe do homenageado, Luzia Föppel, e seus filhos, Gamil Júnior e Valentina Föppel. O prefeito ACM Neto destacou que o homenageado é um dos mais brilhantes juristas do Brasil.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
18 de Outubro de 2018

Ano XXVII
N° 5.341

Memorial recebe estudantes do Colégio Miranda do Val

Alunos de Simões Filho tiveram aula prática sobre história de Salvador e da Bahia

Fotos: Reginaldo Ipê



A turma do 1° ano do ensino médio do Colégio Estadual Professor Hermes Miranda do Val, do município de Simões Filho, visitou o Memorial da Câmara de Salvador para conhecer a história da primeira casa legislativa instalada em uma capital brasileira. A aula de campo ocorreu na manhã de quarta-feira (17) e reuniu 28 estudantes, com idades entre 15 e 16 anos.

"No estudo em classe sobre o período colonial no Brasil, falamos sobre Thomé de Souza e a primeira câmara municipal de uma capital. Então, viemos trabalhar em campo para conhecer a história viva", contou o professor de história Carlos Roberto de Jesus. "Percebi que os alunos, embora morassem em Simões Filho que é colado com Salvador, nunca estiveram na Casa", frisou.

AULA DE CAMPO

O professor de filosofia Emerson da Silva valorizou a importância de docentes e alunos saírem do espaço escolar e terem uma aula prática. "Por mais que o educador tente dar novas possibilidades de aprendizagem, o modelo tradicional de aula causa certa saturação por parte dos educandos e essa experiência deu uma oxigenada", disse.

Para o estudante Marcelo da Cruz, de 15 anos, a nova experiência enriqueceu seu aprendizado. "Essa é a primeira vez que visito o Memorial. Gosto muito de buscar informações sobre meus antepassados e me surpreendi com algumas histórias que escutei aqui. Pude confirmar o quanto o passado influencia nos dias de hoje", pontuou.



Ireuda Silva sugere inclusão de dados sobre o metrô no CittaMobi

Aplicativo fornece informações sobre ônibus em tempo real

A vereadora Ireuda Silva (PRB) sugeriu ao Executivo Estadual, por meio do Projeto de Indicação nº 319/2018, a inclusão de informações do metrô no CittaMobi. O aplicativo direcionado ao transporte público reúne dados sobre trajetos e horários dos ônibus da capital baiana, fornecendo informação em tempo real.

"Essa integração visa melhorar a eficiência na prestação dos serviços aos usuários que precisam saber quais os pontos de embarque e desembarque, sobre o itinerário dos ônibus e quais estações mais próximas para fazer a integração com o metrô", destacou a vereadora.

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Na proposta, Ireuda Silva cita o que deve ser acrescentado ao aplicativo. "O CittaMobi deverá disponibilizar para o usuário serviços de localização de estações e horários do metrô, orientação de percursos para a integração, sugestões de rotas mais eficientes, informações sobre infraestrutura e caminhos dentro do município", listou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Advogado Gamil Föppel recebe a Medalha Thomé de Souza

Sessão presidida pelo vereador Euvaldo Jorge contou com presença do prefeito ACM Neto

Foto: Valdemiro Lopes



Jurista Gamil Föppel teve sua trajetória destacada

A trajetória do advogado criminalista Gamil Föppel foi destacada na noite de segunda-feira (15) na Câmara Municipal de Salvador. Por iniciativa do vereador Euvaldo Jorge (PPS), ele foi homenageado com a Medalha Thomé de Souza em sessão solene no Plenário Cosme de Farias. A honraria é concedida a pessoas com importantes serviços prestados à cidade.

"Nossa cidade tem a felicidade de ser uma geradora de profissionais de alto gabarito, independentemente do segmento. Gamil é um jurista bem-sucedido e de destaque na Bahia e no Brasil. Considero justa a homenagem dirigida a este cidadão nascido em Salvador, que, com um currículo espetacular, foi convidado pelo Senado para realizar mudanças importantes no Código Penal brasileiro", afirmou Euvaldo Jorge.





"Para mim, é motivo de honra e orgulho ser considerado pelos vereadores da Câmara de Salvador um merecedor da Medalha Thomé de Souza. Sinto-me lisonjeado e gostaria muito de agradecer a esta Casa e também ao prefeito ACM Neto", disse Gamil Föppel. A Medalha Thomé de Souza foi entregue pela mãe do homenageado, Luzia Föppel, juntamente com seus filhos, Gamil Júnior e Valentina Föppel.



O prefeito de Salvador, ACM Neto, destacou que o homenageado é um amigo que acompanhou de perto durante o curso de Direito da Universidade Federal da Bahia (Ufba). "Durante o período da faculdade, Gamil já demonstrava sua vocação para ser um dos mais brilhantes juristas do Brasil. Desejo que, por meio da qualidade do saber, pela própria integridade em seu relacionamento com a família e com seus colegas, ele alcance e conquiste grandes posições no mundo jurídico", disse.



MESA

Além do vereador Euvaldo Jorge, fizeram parte da mesa da sessão solene o vereador Kiki Bispo (PDT), o deputado federal Paulo Azi (DEM), a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, o secretário municipal de Trabalho, Esportes e Lazer, Geraldo Júnior, a advogada Gisela Borges, e o presidente do Grupo de Líderes Empresariais da Bahia (Lide-BA), Mário Dantas. Também estiveram presentes à solenidade os vereadores Maurício Trindade (DEM) e Paulo Magalhães Júnior (PV).

Gamil Föppel é professor adjunto da Ufba, onde leciona Direito Penal na graduação e mestrado em Direito. Em 2012, foi nomeado pelo Senado para integrar a comissão de juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma da Lei de Execuções Penais, além da elaboração do anteprojeto de reforma do Código Penal em 2011.

Câmara aprova 56 matérias de iniciativa legislativa

Vereador Geraldo Jr. retornou ao mandato após 22 meses como secretário de Esportes

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Geraldo Júnior

Fruto de acordo de líderes, a Câmara Municipal de Salvador aprovou, na sessão ordinária de terça-feira (16), 56 proposições legislativas, incluindo projetos de lei, de resolução e de indicação, além de moções e requerimentos. Com isso, como ressaltou o presidente Leo Prates (DEM), a Casa deu mais uma demonstração de sintonia com os anseios da população, acelerando a votação das propostas que tramitam na Ordem do Dia.

Na mesma sessão foi destaque o retorno do vereador Geraldo Júnior (SD), que nos últimos 22 meses ocupou o cargo de secretário municipal de Trabalho, Esportes e Lazer (Semtel). “Aqui nesta Casa construí minha vida, convivendo desde 1992 quando meu pai (Super Geraldo) iniciou o primeiro mandato”, declarou, dizendo-se emocionado em retornar ao Legislativo.

Em um breve balanço Geraldo Júnior disse que no período em que esteve à frente da Semtel inaugurou 104 campos esportivos e 45 campos de quadras em diversos bairros da cidade. E chamou atenção para o retorno à Câmara, “com o aval do prefeito ACM Neto”, mesmo antes da inauguração de dois grandes equipamentos olímpicos, a piscina e o Estádio Aquático de Esportes Olímpicos, na Praça Wilson Lins, na Pituba.



O presidente Leo Prates e vários outros vereadores deram as boas-vindas a Geraldo Júnior, cumprimentando-o pelo trabalho à frente da Semtel e pelo bom relacionamento com o Legislativo. “É como o bom filho retornando à casa paterna”, definiu Edvaldo Brito (PSD). Em nome da bancada da oposição falou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), que desejou sucesso na nova etapa parlamentar, “com a experiência adquirida também no Executivo”.

Aprovadas indicações que beneficiam portadores de diabetes e hipertensão

Propostas do vereador Moisés Rocha foram apresentadas aos governos municipal e estadual

A Câmara Municipal de Salvador aprovou, na terça-feira (16), dois projetos de indicação do vereador Moisés Rocha (PT). A matérias sugerem ao prefeito ACM Neto e ao governador Rui Costa a prioridade de atendimento na rede pública para portadores de diabetes e hipertensão em hospitais, clínicas, UPAs e laboratórios de coleta de sangue credenciados.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Moisés Rocha

Conforme destaca Moisés, entre 2006 e 2016, o número de brasileiros com diabetes aumentou 61,8%. Isso significa que a doença passou de atingir 5,5% da população e, agora, atinge 8,9% das pessoas. Entre as mulheres, o índice é de 9,9% e, entre os homens, de 7,8%. Os dados são da pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) do Ministério da Saúde.

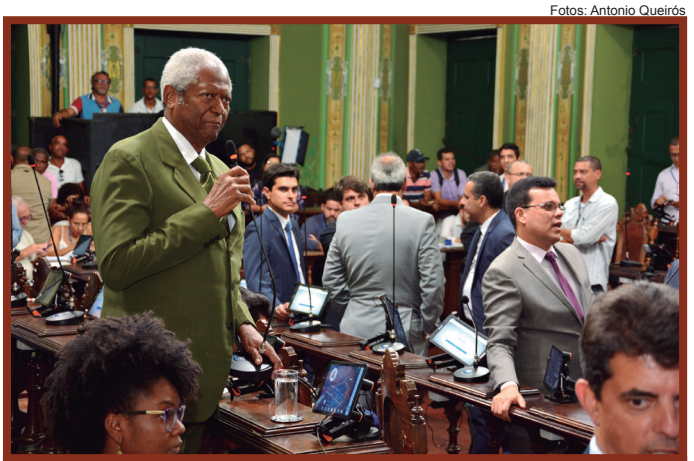
Já a hipertensão atinge mais de 30 milhões de pessoas no Brasil, 80% dos casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e 60% dos casos de ataque cardíaco, o que faz com que a doença seja considerada silenciosa.

Os dados motivaram Moisés Rocha a sugerir que os gestores municipal e estadual priorizem os portadores de diabetes e hipertensão nas unidades de saúde.

Projeto propõe tornar idioma ioruba patrimônio imaterial

O vereador Edvaldo Brito afirma que expressões desse idioma estão presentes no cotidiano soteropolitano

Fotos: Antonio Queirós



Vereador Edvaldo Brito, autor da proposta parlamentar

Através do Projeto de Lei nº 282/18, o vereador Edvaldo Brito (PSD) pretende tornar o ioruba patrimônio imaterial de Salvador. Este idioma é praticado entre os adeptos das religiões de matriz africana na capital da Bahia. "A expansão dessa passagem do núcleo religioso para a interlocução entre baianos, que transcende os limites de Salvador, está relacionada à força da descendência africana em nossa cidade e no estado", avaliou Edvaldo Brito.

Na justificativa do projeto, o vereador citou que através da Lei Estadual n º 8.085/18 o idioma ioruba tornou-se patrimônio imaterial do Rio de Janeiro. "Salvador, com 82% de seus habitantes formados por descendentes de africanos, tem ainda maior legitimidade que o estado do Rio de Janeiro para adotar tal medida", afirmou.

Na África Ocidental, cerca de 30 milhões de pessoas falam o idioma ioruba. Esta língua é praticada secularmente pelo iorubas (também denominados nagôs). Trata-se de um dos maiores grupos étnicos da África Ocidental.

TOMBAMENTO MUNICIPAL

Até 2014 os tombamentos de bens culturais e imateriais em Salvador só poderiam ser realizados por uma organização internacional (Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura-Unesco); em nível federal, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural (Iphan); e na esfera estadual, através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac).

Entretanto, em 2014 o prefeito ACM Neto sancionou a Lei nº 8.550/14, que instituiu normas de proteção e estímulo à preservação do patrimônio histórico e cultural no âmbito municipal. A proposta parlamentar foi de autoria do atual presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM).

Projeto que sugere implantação de viaduto na BR-324 é aprovado

Vereador Orlando Palhinha diz que intervenção vai dar mais fluidez ao trânsito para bairros do entorno

O projeto de indicação do vereador Orlando Palhinha (DEM), que sugere a construção de um viaduto para ligar a BR-324 a bairros populosos do entorno, foi aprovado na Câmara Municipal. Na sessão ordinária desta terça-feira (16), o vereador comemorou a aprovação da matéria dirigida ao governo estadual.



Fotos: correio-cdn2.cworks.cloud

A proposição sugere uma parceria do Estado com a Via Bahia para a construção de um viaduto que faça a ligação da BR-324 com os bairros de Pirajá, Marechal Rondon, São Caetano, Suburbana, Pau da Lima e Castelo Branco, no sentido Simões Filho a Salvador. O objetivo é dar mais fluidez ao trânsito.



Vereador Palhinha destaca que obra vai beneficiar sete bairros populosos da capital

"A criação dessa via possibilitará que a população, que transita pela BR-324, acesse mais facilmente o viaduto do Porto Seco Pirajá para se dirigir aos bairros sem precisar usar o retorno próximo à Brasilgás que sofre constantemente com os engarrafamentos", pontuou Palhinha.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.709/2018
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Silvio Barbosa da França.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Silvio Barbosa da França.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.710/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoel Calazans.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manoel Calazans.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.711/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Augusto César Gouveia Correia Lima.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Augusto César Gouveia Correia Lima.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.712/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jau Ribeiro.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jau Ribeiro.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.713/2018
Revoga a Resolução nº 2.674/2018.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.674/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de outubro de 2018.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº322/ 2018

Considerando que a carta magna de 1988 trata no artigo 5º da proteção ao consumidor no âmbito geral e estabelece também a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, no artigo 1º, inciso III;

Considerando o que asserva a Carta Magna de 88, no Art. 170° aduz que "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;

Considerando que há pouco mais de um mês a população baiana tem enfrentado grandes transtornos quando tentar realizar o pagamento da conta de energia deixou de ser aceita nas lotéricas do estado. De acordo com a Coelba, a mudança se deu após a concessionária não obter êxito em negociação com a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou um reajuste de 54% no valor da tarifa por fatura arrecadada. O aumento motivou o rompimento do convênio. Quem não tem conta bancária para pagar a conta no autoatendimento ou no débito automático tem peregrinado para conseguir quitar a conta de luz;

Considerando que a Coelba diz que disponibiliza mais de 700 estabelecimentos credenciados na Bahia como uma das opções de pagamento da conta. No entanto, a quantidade de estabelecimentos se mostra pequena para atender a demanda. No site da empresa, dos 163 bairros da capital, apenas 20 aparecem na lista de locais com rede credenciada para pagamento. Em bairros populosos, como Brotas, existe somente um local vinculado à concessionária para atender os moradores; [1]

Considerando que é impreterível que a regularidade do serviço aconteça de forma cogente e urgente, bem como que a COELBA disponibilize mais postos de atendimentos aos consumidores para a realização dos pagamentos das contas de energia;

Considerando que é inegável a necessidade de ser reestabelecido o convênio outrora firmado com a Caixa Econômica Federal para que os pagamentos sejam efetivados, haja vista que a maioria de consumidores não possuem acesso à internet, assim como também não dispõem de contas bancárias para a realização dos pagamentos por estes canais, sobretudo os mais idosos e os habitantes das diversas cidades do interior da Bahia;

Considerando que, nesta toada, configura-se também inaceitável que diante desta alarmante situação, a Coelba se digne a cobrar multas, juros, e até realize corte do fornecimento de energia dos consumidores;

Considerando que, o Ministério Público da Bahia recomendou, no dia 11 de julho que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) restabeleça o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, para que os usuários possam voltar a pagar as contas de energia elétrica em casas lotéricas. Assim como, no mesmo dia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) notificou a empresa prestar esclarecimentos sobre o fim do convênio com a CEF;

Considerando que o consumidor não pode ser prejudicado em hipótese alguma e que é preciso criar outras opções de pagamento para os consumidores que ficaram prejudicados com a suspensão dos serviços;

Considerando que não se pode permitir que as pessoas fiquem tantas horas na fila para realizar o pagamento, bem como, que por fatos que dizem respeito à administração pública, arquem com juros e multas ou tenham o fornecimento de energia suspenso, por falta de pagamento;

Considerando que o Poder Executivo Municipal, por meio da SEMOP e da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), pode promover a Mediação entre a COELBA e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação de medidas administrativas que resolvam a situação dos consumidores soteropolitanos que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Municipal, por meio da SEMOP e da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), que promova a Mediação entre a COELBA e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação de medidas administrativas que resolvam a situação dos consumidores soteropolitanos que não conseguem pagar as contas de energia quer sejam: reestabelecimento do contrato com a Caixa Econômica Federal, criação de mais postos para pagamento das contas de energia elétrica, não imposição de juros aos consumidores que não conseguem efetuar o pagamento por ocasião desse impasse e, consequentemente, não efetue o corte do fornecimento do serviço.

Salvador, em 12 de junho de 2018

ROGÉRIA SANTOS

[1] http://www.trbn.com.br/materia/I8392/baianos-peregrinam-para-pagar-conta-de-luz

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº323/ 2018

Considerando que a carta magna de 1988 trata no artigo 5º da proteção ao consumidor no âmbito geral e estabelece também a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República, no artigo 1º, inciso III;

Considerando o que asserva a Carta Magna de 88, no Art. 170° aduz que "Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] V - defesa do consumidor;

Considerando que há pouco mais de um mês a população baiana tem enfrentado grandes transtornos quando tentar realizar o pagamento da conta de energia deixou de ser aceita nas lotéricas do estado. De acordo com a Coelba, a mudança se deu após a concessionária não obter êxito em negociação com a Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentou um reajuste de 54% no valor da tarifa por fatura arrecadada. O aumento motivou o rompimento do convênio. Quem não tem conta bancária para pagar a conta no autoatendimento ou no débito automático tem peregrinado para conseguir quitar a conta de luz;

Considerando que a Coelba diz que disponibiliza mais de 700 estabelecimentos credenciados na Bahia como uma das opções de pagamento da conta. No entanto, a quantidade de estabelecimentos se mostra pequena para atender a demanda. No site da empresa, dos 163 bairros da capital, apenas 20 aparecem na lista de locais com rede credenciada para pagamento. Em bairros populosos, como Brotas, existe somente um local vinculado à concessionária para atender os moradores; [1]

Considerando que é impreterível que a regularidade do serviço aconteça de forma cogente e urgente, bem como que a COELBA disponibilize mais postos de atendimentos aos consumidores para a realização dos pagamentos das contas de energia;

Considerando que é inegável a necessidade de ser reestabelecido o convênio outrora firmado com a Caixa Econômica Federal para que os pagamentos sejam efetivados, haja vista que a maioria de consumidores não possuem acesso à internet, assim como também não dispõem de contas bancárias para a realização dos pagamentos por estes canais, sobretudo os mais idosos e os habitantes das diversas cidades do interior da Bahia;

Considerando que, nesta toada, configura-se também inaceitável que diante desta alarmante situação, a Coelba se digne a cobrar multas, juros, e até realize corte do fornecimento de energia dos consumidores;

[1] http://www.trbn.com.br/materia/I8392/baianos-peregrinam-para-pagar-conta-de-luz

Considerando que, o Ministério Público da Bahia recomendou, no dia 11 de julho que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) restabeleça o contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, para que os usuários possam voltar a pagar as contas de energia elétrica em casas lotéricas. Assim como, no mesmo dia, a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) notificou a empresa prestar esclarecimentos sobre o fim do convênio com a CEF;

Considerando que o consumidor não pode ser prejudicado em hipótese alguma e que é preciso criar outras opções de pagamento para os consumidores que ficaram prejudicados com a suspensão dos serviços;

Considerando que não se pode permitir que as pessoas fiquem tantas horas na fila para realizar o pagamento, bem como, que por fatos que dizem respeito à administração pública, arquem com juros e multas ou tenham o fornecimento de energia suspenso, por falta de pagamento;

Considerando que o Poder Executivo Estadual, por meio do PROCON, pode realizar fiscalizações nos estabelecimentos comerciais que estão recebendo o pagamento das contas de luz, para a averiguação de irregularidades no que tange à má prestação de serviços aos consumidores bem como ao desrespeito ao princípio da informação;

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Poder Executivo Estadual, por meio do PROCON, que realize fiscalizações nos estabelecimentos comerciais que estão recebendo o pagamento das contas de luz, para a averiguação de irregularidades no que tange à má prestação de serviços aos consumidores bem como ao desrespeito ao princípio da informação;

Salvador, em 12 de junho de 2018

ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 324 /2018

Considerando o que versa a Carta Magna de 1988 no Art. 217:

> *"É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional;"*

Considerando que muitos países desenvolvidos vêm incentivando a prática de esportes, por parte das mulheres, como forma de amplificar suas vozes e derrubar as barreiras de gênero;

Considerando que o Conselho Europeu, por exemplo, o mais alto órgão político da União Europeia, desenvolve constantemente campanhas de promoção e incentivo ao esporte feminino. Já nos Estados Unidos, o Departamento de Estado têm metas de disseminação do esporte para mulheres, visando, assim, reduzir a distância entre gêneros. O próprio Comitê Olímpico Internacional tem como uma de suas principais missões a de promover a igualdade entre os sexos e fortalecer a participação das mulheres no esporte.

Considerando que através da prática de esporte, as mulheres desafiam a percepção equivocada de que são fracas ou incapazes, possibilitando que demonstrem, não somente a força física, mas também a liderança e o pensamento estratégico. Coincidentemente, foi justamente a partir do esporte que surgiu a luta pelos direitos civis femininos, tendo como uma de suas pioneiras a atleta Wilma Rudolph.[1]

Considerando que em fevereiro de 2012 foi criado pelo Ministério dos Esporte um grupo de trabalho para discutir soluções e buscar melhorias para o futebol feminino. Desde então, o Ministério do Esporte possibilitou a realização de três Copas Libertadores da América de Futebol Feminino no Brasil. A primeira, em 2012, foi realizada em Pernambuco. A segunda, após articulação da Secretaria de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor com a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol), foi disputada na cidade de Foz do Iguaçu (PR), em 2013. No ano seguinte, novamente com o apoio do Ministério do Esporte, a competição continuou no Brasil, tendo como sede São José dos Campos (SP). Outra grande conquista para a modalidade foi a realização do Campeonato Brasileiro em 2013, algo que não acontecia desde 2001;[2]

Considerando que a presença das mulheres no esporte brasileiro vem se tornando cada vez maior em todas as modalidades, mesmo assim o preconceito contra as atletas e profissionais da área

1 http://danielscott.com.br/como-o-esporte-e-capaz-de-promover-o-empoderamento-das-mulheres/
2 http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/futebol-e-direitos-do-torcedor/futebol-feminino

ainda é muito presente. E mesmo com o grande número de feitos e conquistas de atletas, a visibilidade e credibilidade delas é colocado diariamente em debate apenas pelo seu gênero;

Considerando que um bom exemplo é o da jogadora Marta. Em dezembro de 2015, Marta passou Pelé e se tornou a maior artilheira da Seleção Brasileira, com 98 gols. O rei possui 95 gols em 114 jogos com a camisa amarela. Mesmo assim, não só a atacante como todas as meninas do futebol feminino sofrem com a falta de, entre outros fatores, visibilidade, patrocínio, apoio e o preconceito. E dentro do futebol, esporte historicamente voltado aos homens, as mulheres que se aventuram em exercer alguma função enfrentam diversos desafios.[3]

CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador que realize estudo de viabilidade para que pelo menos 50% dos recursos estaduais destinados ao incentivo do esporte sejam direcionados ao fomento de projetos sociais voltados para o desenvolvimento do esporte feminino na Bahia.

Salvador, 24 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

3 https://www.campograndenews.com.br/esportes/presenca-de-mulheres-no-esporte-cresce-mas-preconceito-nao-diminui

MOÇÃO Nº 120/18.....Aplausos aos 28 anos do Estatuto da Criança e Adolescente.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 121/18.....Aplausos pelo lançamento do Portal Investe Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO Nº 164/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 60 anos da OAF.
Discussão única – Votação
Autor: vereador KIKI BISPO

REQUERIMENTO Nº 165/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de comemorar os 45 anos do Bloco Afro Ilê Aiyê.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MOISÉS ROCHA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 1226/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 25/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **TRANSFER SERVIÇOS DE ENERGIA EIRELI.**

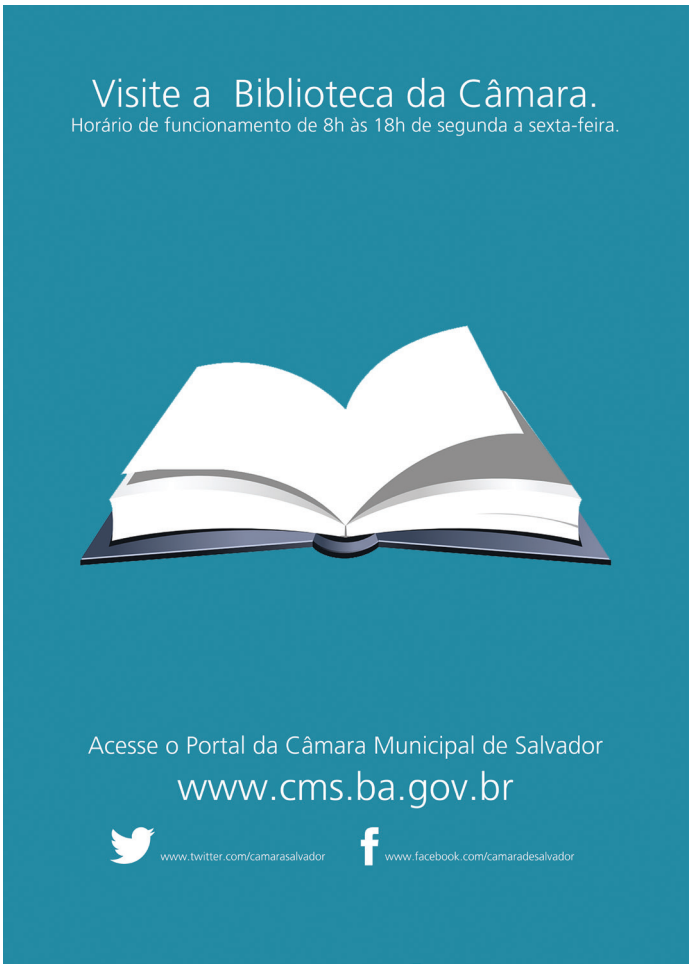
1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, em atendimento ao disposto no item 3.1.8 da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato CMS nº. 25/2018, designar como fiscal do Contrato o servidor Sr. Leonardo Nunes Paes Leme, matrícula 16.963.

2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 10 de outubro de 2018.

Leonardo Silva Prates
Presidente





PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PANORAMA SALVADOR - MARIA RITA PONTES	Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli entrevistam Maria Rita Pontes, presidente da Obras Sociais Irmã Dulce (OSID).
13h00	HORÁRIO ELEITORAL 2018 - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	PLUGADO - BANDA MOSIAH	Ouça neste programa a música “Alma Indomável”, composição autoral do vocalista Luciano Correia (Lutte).
13h30	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
13h53	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	Conheça as histórias desta tradicional rua de comércio localizada no Largo Dois de Julho, centro da cidade.
14h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA SÃO GONÇALVES	Na matéria com Liana Cardoso veja a igreja São Pedro Gonçalves do Corpo Santo, localizada no Comércio.
14h03	# PARTIU SALVADOR - MUSEU GEOLÓGICO	Visite o Museu Geológico da Bahia, localizado no bairro Corredor da Vitória, em reportagem de Mia Lopes.
14h26	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MUSEU DA MISERICÓRDIA	Conheça o espaço secular em visita especial com a repórter Liana Cardoso e a museóloga Osvaldina Cezar.
14h30	OCUPADOS - DELEGADO	Acompanhe neste novo programa da TV Câmara Salvador a repórter Isabela Garrido em visita ao delegado.
14h56	PLUGADO - RAFA CHAVES	Ouça na Tv Câmara este artista baiano apresentando-se no programa “ Plugado” com a música “Só Ria”.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 15/10/2018 (REPRISE)	Reveja a Sessão Ordinária do dia 15/10/18 e homologação do concurso da Câmara Municipal de Salvador.
17h00	ENTRE ELAS (RÁDIO CÂMARA) - RACISMO	Mia Lopes e Liana Cardoso convidam a vereadora Ireuda Silva (PRB), Edna Matos, e “A Flauta Vertebra”.
18h00	PLUGADO - LUCI SÁ	Assista a mais uma apresentação desta artista cantando no programa a composição autoral “Rastafarizou”.
18h03	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com os moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
16h26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DA PREGUIÇA	Veja com a repórter Liana Cardoso histórias da ladeira localizada no bairro Dois de Julho, centro da cidade.
18h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	“Você é o que Come”, afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
18h53	ROLEZINHO - FAROL DA BARRA	Neste episódio James Martins visita o bairro da Barra com o músico, cantor e compositor Tuzé de Abreu.
19h00	QUEM FAZ O QUÊ? - SAPATEIRO	A repórter Liana Cardoso apresenta curiosidades sobre esse ofício em visita a um profissional dessa área.
19h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - SÃO JOÃO e SÃO PEDRO	Em reportagem de Tarsilla Alvarindo conheça no programa sobre a cultura e histórias dos santos juninos.
19h26	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	Ticiane Bicelli e André Luís descem o ponto turístico Elevador Lacerda com Fred Borges, alpinista industrial.
19h56	EU ACHO – DEPRESSÃO II	Neste programa o psicólogo Sérgio Manzione retrata aspectos deste sintoma negativo de comportamento.
20h00	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	Liana Cardoso entrevista os artistas plásticos André Fernandes, Gilson Cardoso, “Jovens Aprendizes” e Roberta Caires, presidente da Fundação Cidade Mãe, que mostram o processo da transformação reciclável.
20h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido traz a história do manancial natural da cidade onde ficam esculturas dos orixás.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**